

**EDITAL INTERNO DE ABERTURA PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA  
ESTRANGEIRA - PPGS**

Pelo presente edital, a Coordenação do Curso do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados – PPGS/UFGD, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol). O Exame em português também será oferecido, neste caso para estudantes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa. O exame será realizado de forma presencial e consistirá em prova(s) de caráter interpretativo, destinado a aferir a habilidade do/da discente na(s) língua(s) por ele/ela escolhida(s) no momento da inscrição. Serão dispensados/as desses exames, mediante solicitação enviada à Coordenadoria e aprovada por esta, os/as discentes/as que apresentarem certificados de aprovação em exames similares, realizados nos anos de 2021 e 2022 emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES ou por Centros de Línguas de Universidades que ofereçam essa modalidade de exame para os Programas de Pós-Graduação da sua instituição.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Exame de Suficiência em compreensão de Língua Estrangeira (inglês, espanhol ou português, neste caso para estudantes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa) será realizado pelo PPGS/UFGD.

1.2 – Serão ofertadas 10 vagas para cada um dos Idiomas contemplados por este Edital, totalizando 30 vagas (10 vagas para inglês, 10 vagas para espanhol e 10 vagas para português).

1.3 – O exame será aplicado exclusivamente aos alunos(as) regularmente matriculados (as) no PPGS/UFGD (Mestrado em Sociologia).

1.4 - Os/As discentes matriculados no Mestrado do PPGS deverão comprovar suficiência em um idioma estrangeiro, a ser escolhido entre as opções oferecidas (Inglês e Espanhol). Os/As discentes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

1.5 - O Exame de Suficiência se constituirá de prova escrita nos idiomas em inglês, espanhol ou português (este último apenas para estudantes indígenas cuja língua materna não seja a portuguesa) realizadas presencialmente.

1.6 – É de inteira responsabilidade do/da discente se apresentar no local e horário designados para realização do Exame.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira são gratuitas.

2.2 – As inscrições serão realizadas no período de 24 a 31 de maio de 2023 (até às 23hs deste dia) e deverão ser formalizadas por meio de ficha constante no ANEXO I deste Edital e enviadas para o e-mail da secretaria do Programa: **mestradosociologia@ufgd.edu.br**

2.3 – O/A discente que tiver alguma dúvida ou dificuldade para efetuar a inscrição deverá enviar e-mail com antecedência para a Secretaria do Programa.

2.4 – No ato da inscrição o/a discente deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um (1) dos idiomas para prestar o exame, conforme item 1.1 e 1.3 deste Edital.

2.5 – Após o processamento das inscrições, o PPGS/UFGD divulgará, em sua página, a relação dos/das discentes regularmente inscritos até o dia 1º de junho de 2023.

2.6 – O discente que tiver efetuado a inscrição no exame cujo nome não constar na relação do item 2.5 deverá entrar em contato com a secretaria do PPGS/UFGD entre os dias 02 e 05 de junho de 2023, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.7 – Após o encerramento do período de inscrições não serão aceitos pedidos de troca de idioma.

## **3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

3.1 - As provas serão realizadas de forma presencial, **no AUDITÓRIO II** da Faculdade de Ciências Humas (FCH) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

3.2 - A realização das provas será no dia **15 de junho de 2023, das 8hs às 11hs, horário oficial de Mato Grosso do Sul.**

3.3 - É permitido o uso de dicionário monolíngue durante a realização do exame (o qual deverá ser providenciado pelos/as próprios/as discentes).

3.4 - Será de responsabilidade exclusiva do/da discente a identificação correta dos critérios de realização da prova e o comparecimento presencial no lugar designado.

3.5 - No início da prova será realizada a conferência do documento do/da discente inscrito, que deverá obrigatoriamente apresentar à comissão o documento oficial e original de identificação com foto.

3.6 - Não será admitido no ambiente de realização da prova quaisquer outras pessoas que não estejam realizando ou participando da realização do exame.

3.7 - É vedado aos discentes que estiverem prestando o exame a comunicação, por qualquer meio, com qualquer pessoa que não seja membro da comissão.

3.8 - A comunicação entre o/a discente e os membros da comissão será restrita aos encaminhamentos necessários para a realização da prova, sendo estritamente proibido o auxílio ou a consulta sobre o conteúdo da prova.

3.9 - Cada exame terá a duração máxima de 3 (três) horas.

3.10 - O/A discente que se apresentar na sala após o horário previsto para início da realização do exame será eliminado.

3.11 - O telefone celular e demais eletrônicos do/da discente deverão permanecer desligados durante toda a duração do exame, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.12 - O/A discente que não comparecer presencialmente à sala no horário e data determinados, que se ausentar do ambiente de provas sem autorização ou que desrespeitar qualquer outra regra constante deste edital será eliminado do processo seletivo.

3.13 - A forma de entrega das respostas dos exames será divulgada no início de sua aplicação.

#### **4. DO RESULTADO DO EXAME**

4.1 - A avaliação do exame será realizada apenas por meio dos conceitos suficiente (significando aprovação) e insuficiente (significando reprovação).

4.2 – O resultado do exame não é eliminatório.

4.3 – Os/As discentes que forem reprovados/as no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira ofertado por este Edital ainda deverão obter a aprovação em outro exame de suficiência antes do Exame de Qualificação.

4.4 – A relação preliminar dos/as aprovados/as no exame de suficiência ofertado por este Edital será divulgada na página do PPGS/UFGD até o dia 26 de junho de 2023.

## **5. RECURSO DO RESULTADO DA PROVA**

5.1 – Serão aceitos recursos do resultado preliminar do exame apenas com fundamento em vício de forma.

5.2 – Eventuais recursos do resultado preliminar do exame deverão ser enviados por escrito à Secretaria do PPGS/UFGD até o dia 27 de junho de 2023, através do e-mail **mestradosociologia@ufgd.edu.br**

5.3 – Os pedidos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, que decidirá sobre o acolhimento ou não.

5.4 – A Comissão do Processo Seletivo se constitui em última e única instância, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

5.5 – O resultado das decisões dos recursos será divulgado até o dia 03 de julho de 2023.

5.6 – O resultado final dos aprovados no exame de suficiência ofertado por este Edital será divulgado na página do PPGS/UFGD até o dia 04 de julho de 2023.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo do PPGS/UFGD.

## 7. CRONOGRAMA

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL   | 23/05/2023                            |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES  | De 24/05/2023 a 31/05/2023            |
| PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS                                     | 01/06/2023                            |
| PERÍODO PARA QUESTIONAR NOME QUE NÃO ESTEJA NA LISTA DE INSCRITOS    | De 02/06/2023 a 05/06/2023            |
| DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME  | <b>15/06/2023, das 08hrs às 11hrs</b> |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME                          | 26/06/2023                            |
| PERÍODO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME                | 27/06/2023                            |
| PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME | 03/07/2023                            |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EXAME                               | 04/07/2023                            |



ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SUFICIÊNCIA

Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Documentação

Identidade / órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Pós-Graduando

Mestrado

Exame de suficiência

Inglês       Espanhol       Português

Assinatura \_\_\_\_\_

Dourados MS, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 23/05/2023*

**EDITAL Nº 16/2023 - SPPGSOCIO (11.01.03.24.16.01) - SPPGSOCIO (11.01.03.24.16.01)**  
**(Nº do Processo: 23005.014227/2023-92)**

*(Assinado digitalmente em 26/05/2023 01:08 )*

**GABRIELA MORAIS ZIRBES**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SPPGSOCIO(11.01.03.24.16.01)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/05/2023** e o código de verificação: **33bda69747**